



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Rua Bernardino Bogo nº 175 - Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Email: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 9452/2025

SÚMULA: Institui os membros da Coordenação Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família – CMI/PBF nomeia os seus membros e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, **JOSÉ ROBERTO MENDES**, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas por Lei, nos termos no Art.8º da Lei Federal nº 10.836 de 09 de janeiro de 2004, dos Art. 14 e 30 do Decreto nº 5.209 de 17 de setembro de 2004 e da Instrução Normativa nº 01, de 20 de maio de 2005.

DECRETA:

Art.1º - Ficam designados os membros da **Coordenação Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família** do Município de Mandaguáçu:

Márcio Castilho dos Santos – Gestor do PBF – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Michelle Figueiredo de Rezende Assunção – Coordenadora do PBF – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Técnico responsável na Secretaria de Saúde: **Cibele Cristina Estevan Cestaro**.

Técnico responsável na Secretaria de Educação: **Etianne Kellen Marson Rocha**.

Art. 2º - A Coordenação Municipal Intersectorial – CMI, tem como responsabilidade efetivar a intersectorialidade na gestão das condicionalidades do PBF, além de propor e discutir ações conjuntas, definir estratégias de acompanhamento, assim como planejar programas complementares para famílias beneficiadas pelo PBF.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu/PR, 19 de março de 2025.


JOSÉ ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

